



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                          |                                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Unidade Demandante: Gabinete da Presidência                    |                                          |
| Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues |                                          |
| Cargo/Função: Presidente                                       | Matrícula: -                             |
| Telefone: (32) 3361-1501                                       | E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br |

| 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Contratação das inscrições nos seguintes cursos:</p> <p><b>1)</b> Curso “Processo Legislativo – Regimento Interno, Lei Orgânica e Técnica Legislativa”, promovido pela empresa Rede de Ensino Superior, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, para participação dos seguintes agentes públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente;</li><li>▪ Patrick José Santos Oliveira – Vereador;</li><li>▪ Antônio Pereira de Sousa – Vereador;</li><li>▪ Gilmar Silva Tavares – Vereador;</li><li>▪ Lisiane Kelly de Andrade – Servidora.</li></ul> <p><b>2)</b> Curso “Emendas impositivas Municipais: elaboração, tramitação e execução orçamentária”, promovido pela empresa Instituto Plenum Brasil, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, para participação dos seguintes agentes públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Gilmar Antônio dos Santos – Vereador;</li><li>▪ Ana Vitória Tavares dos Santos Melo.</li></ul> |

| 3. JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A contratação das inscrições no curso “Processo Legislativo – Regimento Interno, Lei Orgânica e Técnica Legislativa”, promovido pela empresa Rede de Ensino Superior, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a capacitação dos agentes públicos da Câmara Municipal quanto aos principais instrumentos e procedimentos que orientam a atividade legislativa. A participação do Presidente Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, dos Vereadores Patrick José Santos Oliveira, Antônio Pereira de Sousa e Gilmar Silva Tavares, bem como da servidora Lisiane Kelly de Andrade, contribuirá para o aprimoramento dos conhecimentos relacionados ao Regimento Interno, à Lei Orgânica Municipal e às técnicas de elaboração legislativa, proporcionando maior segurança e qualidade no desempenho de suas atribuições institucionais.</p> <p>Da mesma forma, mostra-se pertinente a contratação de inscrições dos Vereadores Gilmar Antônio dos Santos e Ana Vitória Tavares dos Santos Melo no curso “Emendas impositivas Municipais: elaboração, tramitação e execução orçamentária”, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, também a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 21 de agosto de 2026. A capacitação</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

apresenta relevante interesse para o exercício da função parlamentar, especialmente diante da necessidade de conhecimento técnico acerca da elaboração, tramitação e execução das emendas impositivas municipais, bem como de sua adequada integração ao processo orçamentário. O conteúdo ministrado poderá contribuir para que o agente público atue com maior conhecimento e responsabilidade na proposição e acompanhamento das matérias orçamentárias de competência do Poder Legislativo Municipal.

Assim, a participação dos agentes públicos nos referidos cursos atende ao interesse público e às necessidades de capacitação e aperfeiçoamento contínuo da Câmara Municipal, possibilitando a atualização dos conhecimentos técnicos e jurídicos necessários ao adequado exercício das funções legislativas e administrativas. A capacitação também poderá refletir positivamente na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Casa Legislativa, no aprimoramento dos processos internos, na observância das normas aplicáveis e na maior eficiência, segurança e efetividade da atuação dos agentes públicos, razão pela qual se mostra conveniente e oportuno o investimento nas respectivas inscrições.

#### 4. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de agosto/2026.

#### 5. ITENS

| Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente ( ) Serviço ( x ) |                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| Item                                                             | Descrição detalhada                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Quant. |
| 1                                                                | Contratação de inscrições em curso com tema relacionado a “Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Processo Legislativo e, Técnica Legislativa”, destinado à participação de 4 (quatro) vereadores e 01 (uma) servidora | Unid. | 5      |
| 2                                                                | Contratação de inscrição em curso com tema relacionado a “Emendas Impositivas Municipais”, destinado à participação de 2 (dois) vereadores.                                                                                | Unid. | 2      |

#### 6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, Agente de Contratação, Comissão e Equipe de Apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 5 de agosto de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

### MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 5 de agosto de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Presidente da Câmara Municipal-

### SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

#### Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- ( ) Pregão Eletrônico
- ( ) Concorrência
- ( ) Diálogo Competitivo
- (x) Dispensa (Contratação Direta)
- ( ) Sistema de Registro de Preço